



Protocolo 2.020/2023



Situação em 07/02/2023 08:02: Finalizado | Código nº 879.516.753.703.462.054

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 02/02/2023 às 17:39

Ofício Vereador

Ofício Vereador 295 - Dra Cláudia Pedroso

Contatos participantes

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal - CNPJ
50.804.079/0001-81

Cláudia Rita Duarte Pedroso - CPF 020.XXX.XXX-79

Identificado como

Vereador (a)

[oficio_vereador_n_295_2023.pdf](#) (1,47 MB)

7 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Karina Regina Seabra - Chefe de Serviço Administrativo	DP » DP-GD » DP-DENG	06/02/2023 às 13:24
Fredy William Correia Vieira - Eng. Civil	DP » DP-GD » DP-DENG	06/02/2023 às 11:41
Jeffete Segura - Chefe de divisao	DP » DP-GD » DP-DENG	06/02/2023 às 08:47
Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti - Diretora de Planejamento e Meio Ambiente	DP	06/02/2023 às 08:21
Consulta externa por código	IP 177.86.124.241	03/02/2023 às 08:09
Dircelene Segura Santos - Diretora de Educação é Cultura	DE	02/02/2023 às 21:29
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	02/02/2023 às 17:40

**Despacho 1-
2.020/2023**

02/02/2023 às 17:41

Respondido

GP » **GP-
ASSTEC**João Augusto
Gardini Martins -
*Chefe de Divisão
Judicial*Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de reparos na EMEI Renee Santiago, na Vila Aguiar, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Educação.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a) **Dircelene Segura Santos - DE**

do Departamento de Educação, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

**Despacho 2-
2.020/2023**

04/02/2023 às 21:54

Encaminhado

**DE**
Dircelene Segura
Santos - *Diretora de
Educação é Cultura***DP**

Ilustríssima Sra Juliana

Considerando ofício da nobre vereadora Cláudia, venho por meio deste solicitar uma visita técnica para avaliação dos canteiros defronte à EMEI Renée Santiago.

Atenciosamente

...

Este documento foi assinado digitalmente.

04/02/2023 às 21:55

DE - Dircelene S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **DIRCELENE
SEGURA SANTOS** CPF 091.XXX.XXX-57 conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 04/02/2023 às 21:55

Prezado Jefet,

**Despacho 3-
2.020/2023**

06/02/2023 às 08:25

Encaminhado



DP

Juliana Egydio
Caldevilla Bonfietti -
*Diretora de
Planejamento e
Meio Ambiente*



DP » DP-GD » **DP-
DENG**

A/C Jefe Segura -
Chefe de divisao

segue para análise junto à empresa contratada.



Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento
